

Ata da sessão do Conselho Seccional da O. A. B., em 20 de maio de 1965

As dezesseis horas do dia 20 de maio de 1965, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Palácio da Justiça à Praça Cívica, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, presentes os Conselheiros: R^o Paulo Gomes, Presidente Alvaro Bezerra, 1^o Secretário João Jorge Jungmann, José José Roberto de Souza, João Batista, Aldebaran Vellozo, José Augusto Pereira Fêra, Guaraciama de Sá, Severina, José Alves, Fery Lóciate, Adonir José de Castro, Alberto Rodrigues, Mauro Rassi. Aberta a sessão e lida a Ata da anterior, foi esta aprovada sem discrepância. Expediente: O Sr. Presidente esclareceu a necessidade da eliciação de novos representantes no Conselho de Contribuintes, a uma vez que o mandato dos atuais está findando. Em discussão, o Cons. João Jorge Jungmann lembrou que tais representantes haviam sido eleitos em sessão anterior, para o cumprimento de mais um mandato, conforme deu conta em Ata. Verificado o livro de Atas, confirmou-se o fato. Ainda pelo Sr. Presidente foi comunicado ao Conselho o recebimento de representação de Alves Lino, viúva do Bel, sobre a falta de providências tomadas do homicida de seu esposo. A respeito desta, não obstante decreto de prisão pre-

ATENTIFICAÇÃO
ORDENADOR ADVOCADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 20/05/65
Yara Almeida dos Santos
Secretaria Executiva

Urbiva. Em apreciação decidiu o Conselho de
Agar Sodres ao Sr. Presidente, para tratar do
assunto, mediante ofício aos Srz. Procurador
Geral de Justiça, Secretários da Segurança Ti-
llicia e Família da Associação B. Foi de mo-
mais, já providenciado pela Seccional. Em respo-
da, Sr. Exa. em carta do rep. Celestino de
sblere projeto apresentado no Congresso Nacional
cuja cópia veio incluso, regulamentando o reg-
quo de inscrições, pelo sistema Torrens. Designa-
plator de matéria o Cons. J. Rodriguez. O Sr.
Finalmente, procedeu-se à leitura de ofício, citan-
lar da Seca da O. J. B., do Ceará, acompanhada
de relação nominal de advogados e solici-
res que tiverem suspenso sua inscrição, por
decisão daquela Seccional, com base nos ar-
gos 110, inc. II e 160, parágrafo 2º do Estatuto.
Ofício do Conselho Seccional, digo, Federal
sobre recebimento e distribuição de recursos inter-
posto por libertação autônoma de Uendouca, com
decisão deste Conselho, distribuído à 1ª Câmara.
Circular do Conselho Seccional do Rio de Janeiro
sugerindo modificações a ser introduzidas no
Regulamento de inscrições de advogados no
S.A. P.C. Quanto ao assunto deste último
pediente, foi aprovado, por unanimidade, ma-
de após as sugestões daquela Seccional. O
deu do via: O Conselho passou, então, foi de
e com a presença do Cons. Márcio Rubeis de
Freitas, a deliberar os processos constantes de
pauta, todos aprovados por decisão Unânime:
208/65. Del. Secd. Moisés Santana Neto; 104/65-
Del. Acad. Adolpho Alves de Oliveira; 238/65. Em

Mafure de Silva Rocha, 244/65 - Provisória -
Linha Moura Mendes, 304/65 - Restauração -
Anselmo Roque de Andrade, Pedir - se e foi con-
tudo para o processo 220/65 - Susci-
suplementar, fco Romy Filho - Sessão:
quid, com abstenção do Cos. Pereira Foga-
turo de Acciaio: Os relatores, Com. José
rto da Rixão e J. Lopes Rodrigues, respectiva-
ute, leu as contas referidas no pro-
230/65 do. Buapua Trindade, 222/65 -
João Carneiro, 223/65 - do. Jai Mota Bar-
e 758/65 - Puro. Jacf Saupau Tres,
seguir, o Sr. Presidente apela ao conselho
Comissão encarregada do estudo e parecer
que o aut. projeto do Regimento de Postas,
fim de apresentar seu relatório o orgão
seu possível, sendo o Cos. Roberto da Sai-
adiantado que, na condição de relator
Comissão, havia iniciado o trabalho,
qual seu trabalho para conhecimento do
conselho. Adiantou ainda que, entretanto, fo-
a obrigada a paralizar seu trabalho em
virtude haver a cópia do referido aut. pro-
to desaparecido nos arquivos deste de seu
escritório profissional. Em discussão, os Srs.
conselheiros foram unânimes em confirmar o
assunto que se refere ao aut. projeto de-
tido, sendo o Cos. Pereira Foga-
caso seja aprovado o malinado do
e os ricos e poderosos conseguem vencer
fortemente pelo Cos. Flavio de Almeida
do a repisar para e simples do
projeto, não o aprouveimento do Regimento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADORIA DE CONTAS
Certifico que este documento é fiel e autêntico do original
Goiânia, 06/01/65
Yara Almeida dos Santos
Aux. Administrativo Executivo

o valor, cujas parcelas ou porcentagens sejam
umentadas, de 500 a 1000%, conforme os casos,
sendo a sugestão encaminhada à Comissão
competente. Também o Sr. Presidente abordou
questão das publicações de editais, cujo pre-
ço, sendo considerado excessivamente elevado,
fosse encaminhado, pelo à Assembleia, por
intermédio de deputado-advogado no senti-
do de os editais judiciais tenham seu preço
reduzido em 50% e, quanto às publicações da
idem, sejam gratuitas. Em discussão, o Cons.
para Cassi esclareceu haver obtido de "O P.
pública" a promessa de um desconto geral de 10%.
O Cons. Pereira fez a reclamação, além dos pre-
ços contra o atraso nas publicações, sugerin-
do a redução a respeito, e, de sua vez, o
Cons. Norberto Batista aduziu a condensa-
ção das publicações oficiais, nomeadamente despa-
chos dos Juizes, que tomam espaço enorme
no órgão oficial. O Cons. Carlos Bezerra escla-
receu haver dirigido ofícios aos jornais in-
dicando sobre tabela de preços, mas não obter
resposta. Em deliberação, decidiu o Conselho
1) enviar ofício ao Sr. Governador do Estado
sobre a regulamentação de publicações do "Diá-
rio Oficial"; 2) visitar o fim da 1ª Vara
na condição de Diretor do Fórum, e solicitar
a dispensa de publicação dos despatches, quando
as partes houverem sido intimadas pessoalmente
ou por intermédio de procurador; 3) autorizar
ao Cons. Pereira a redigir o disposto
ativo que será inserido no Código Judi-
ciário sobre a publicação de editais; 4)

reafirmar a designação de Comissão composta
dos Cons. Comerciaes Ferreira e Lavo Pereira
para obter tabela de preços para publicação
de editais nos diversos fóruns desta Capital
seguidamente o Cons. Lavo Pereira suprimiu
a eleição de novo 2º Secretario do Conselho
em decorrência de cassação do mandato do
Sr. Claudio das Neves, indicando o nome
do colega Commercial Ferreira para a refe-
rida função. Em votação, foi eleito o ree-
leito Commercial Mácio Ferreira, por una-
nidade de votos. Tambem sugeriu o
mesmo Conselho o preenchimento da
vaga no Conselho, aberta com a já cita-
da cassação do mandato do Cons. Claudio
das Neves. Em discussão, o Cons. Manoel
do Rassi lançou a candidatura do Sr.
Prestes Paranhos, sugerindo q Cons. Lavo Per-
eira assumisse o nome do Sr. Cunha e Cruz.
Realizado o pleito e apurados os votos, foi pu-
blicamente eleito o Sr. Luiz Alípio Cunha e
Cruz, com nove (9) votos, contra cinco (5)
dados ao Sr. Afonso Luiz Prestes Paranhos. De-
pois disso, o Cons. Ferreira Feka pediu q se
fizesse um voto de pesar, na Alta e respec-
tiva comunicação á família, pelo falecimento
inesperado e doloroso, do Sr. Teófilo Abramo
do Luso, o Sr. Presidente esclareceu haver equi-
vocado ao sepultamento do illustre cole-
ga e pronunciado se despedida dos achas-
gados espiritos. Simultaneamente o Cons. Manoel
do Rassi pediu um voto de solidi-
riedade ao desor. Fausto Xavier de Re-